



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **BENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.372.247/0001-00, para prestação de serviços de limpeza com hidrojateamento das ruas, calçadas e passeios públicos atingidos pela enchente, decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, nos termos do processo protocolado sob o nº 21147/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 724/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º, da Medida Provisória nº 1.221/2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a presente contratação ser disponibilizada em sua integralidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo e forma estabelecido no artigo 13, da Medida Provisória supra, e, publicado, por extrato, na imprensa oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.420/2012.

Taquari, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Dispensa de Licitação Nº 050/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa da empresa **BENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.372.247/0001-00, para prestação de serviços de limpeza com hidrojateamento das ruas, calçadas e passeios públicos atingidos pela enchente, decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, nos termos do processo protocolado sob o nº 21147/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 724/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º, da Medida Provisória nº 1.221/2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 03 de setembro de 2024.

